



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 682/2020 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº **044.020.341-40**, **VIGIA TEMPORARIO**, período aquisitivo (2019/2020), lotado na Secretaria Municipal de Indústria E Comercio, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 (Trinta) de Novembro de 2020 (dois mil e vinte), devendo retornar as suas atividades normais em 30 (trinta) de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte), conforme determina o art. 98 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos.

Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 (Vinte e Quatro) de Novembro de 2020.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal